



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.696, de 22 de junho de 2020.
(De autoria do Vereador Rodrigo da Silva Blanco – PMDB).

Dispõe sobre denominação da
Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro
Tanquinho Velho, no Município de
Jaguariúna.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna,
Estado de São Paulo etc.,

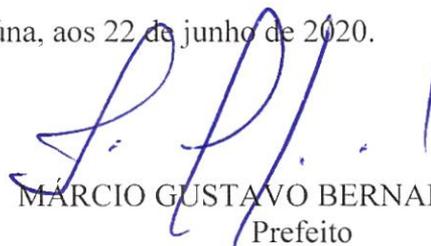
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Estrada Sta Cruz, JGR
254, no Bairro Tanquinho Velho, passa a denominar-se: Lauro Zóia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de junho de 2020.




MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo,
na data supra.



VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo